



Terça, 27 de janeiro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1632 | ISSN 2764-3409

## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2025 .....</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2025 .....</b>	<b>2</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 032/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342202.2024.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 COM SEDE À RUA LÉO FRANKLIN Nº 372, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**CONTRATADA:** MIX COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.020.094/0001-57.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**BASE LEGAL:** ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

**ASSINATURA:** GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ANTÔNIO MARCOS MACHADO ABREU, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$gwNgnLnDpwl*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 015/2025**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342288.2024.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA TIRADENTES Nº 230, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**CONTRATADA:** BRASFARMA COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.554.289/0001-44.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**BASE LEGAL:** ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

**ASSISNATURA:** SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LUIS FERNANDO BORGES COELHO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$y7nzK0MYh77*

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro

Cep: 65.928-000

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**

Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgov@gmail.com](mailto:gabgov@gmail.com)**

MUNICIPIO DE  
GOVERNADOR EDISON  
LOBAO:01597627000134

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ  
A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/  
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO  
DE GOVERNADOR EDISON  
LOBAO:01597627000134 Data:27.01.2026 22:00